



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3185/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
327	Luciana Pedrosa Mendes Nolletto	06	07 a 12/12/2015
260	Tarley Libâneo Barbosa Lopes	02	09 e 10/12/2015
315	Kelly Cristina Bezerra da Costa	01	15/12/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça